



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Comprador

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

CNPJ: 05.182.233/0008-42

Endereço: Av. Marechal Rondon, nº 873 - Prainha.

CEP: 68.005-120.

Cidade: Santarém-PA

2. Objeto

2.1. Aquisição de peças, pneus e baterias para Manutenção preventiva e corretiva da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

3. Justificativa

3.1 Aquisição de peças, pneus e baterias para Manutenção preventiva e corretiva da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

3.2 A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca é um órgão Municipal de administração direta com atuação em atividades fins, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Nº 20.121/2016.

3.3 Considerando que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, visando atender aos programas e ações diversos a ela ligados como apoio nas comunidades, através da Divisão de Infra estrutura Rural com a utilização de maquinários e considerando a manutenção desses e a necessidade de troca contínua de peças que possam ser utilizadas em seus maquinários, faz-se justa e indispensável a contratação de empresa para o fornecimento de peças.

3.4 A referida licitação se faz necessária, tendo em vista a substituição de peças realizada de forma periódica, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo.

3.5 O pedido do objeto justifica-se ainda, em razão da necessidade de prevenção, reposição e reparo das peças, componentes e acessórios avariados, solucionando eventuais problemas mecânicos e elétricos. Trata-se ainda de peças essenciais para proporcionar desempenho, economia e segurança. O objeto de contrato será utilizado para a conservação da frota pertencente à SEMAP.

3.6 As peças de reposição listadas foram classificadas de acordo com cada equipamento pertencente à frota oficial do município, após um levantamento técnico minucioso realizado pela Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



4. Detalhamento do Objeto

LOTE 01 - CAMINHÃO/ C ABERTA 3P/ 180CV/ 4740CC – MOTOR MWM MARCA/ MODELO: VW/13.180 CNM , ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2008/2009.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Amortecedor dianteiro	PAR	4	R\$ 1.933,67	R\$ 7.734,68
2	Barra de direção - curta	UM	2	R\$ 1.345,73	R\$ 2.691,46
3	Barra de direção - longa	UN	1	R\$ 1.923,10	R\$ 1.923,10
4	Bomba d'água	UN	2	R\$ 884,23	R\$ 1.768,46
5	Bucha do coxim dianteiro	UM	8	R\$ 436,92	R\$ 3.495,36
6	Caixa de satélite completa do diferencial	CAIXA	1	R\$ 10.148,77	R\$ 10.148,77
7	Cilindro de embreagem auxiliar	UN	2	R\$ 257,75	R\$ 515,50
8	Cilindro mestre de embreagem	UN	2	R\$ 369,07	R\$ 738,14
9	Coroa e pião do diferencial roquiell 230	UN	1	R\$ 16.427,12	R\$ 16.427,12
10	Correia do alternador	UN	2	R\$ 262,35	R\$ 524,70
11	Cruzeta do cardam	UND	3	R\$ 240,13	R\$ 720,39
12	Cuica dianteira completa	PAR	4	R\$ 863,23	R\$ 3.452,92
13	Cuica traseira completa	PAR	4	R\$ 2.307,48	R\$ 9.229,92
14	Filtro de ar primário	UN	4	R\$ 276,76	R\$ 1.107,04
15	Filtro de ar secundário	UN	4	R\$ 154,85	R\$ 619,40
16	Filtro de diesel	UN	5	R\$ 310,83	R\$ 1.554,15
17	Filtro lubrificante	UN	3	R\$ 125,16	R\$ 375,48
18	Filtro separador	UN	5	R\$ 302,63	R\$ 1.513,15
19	Jogo de lona dianteiro com arrebite	UN	2	R\$ 624,95	R\$ 1.249,90
20	Jogo de lona traseiro com arrebite	UN	2	R\$ 621,61	R\$ 1.243,22
21	Junta do cabeçote do motor	UN	1	R\$ 513,55	R\$ 513,55
22	Junta do Carter	UN	1	R\$ 606,73	R\$ 606,73
23	Kit completo de embreagem	JOGO	1	R\$ 10.583,28	R\$ 10.583,28
24	Luva estriada da Transmissão	UN	2	R\$ 617,42	R\$ 1.234,84
25	Mola mestre dianteira	UN	3	R\$ 1.307,96	R\$ 3.923,88
26	Mola mestre traseira	UN	3	R\$ 839,35	R\$ 2.518,05
27	Mola tensor feixo de mola traseira	UN	4	R\$ 906,87	R\$ 3.627,48
28	Parafuso da roda completo com porca dianteiro	UN	10	R\$ 95,98	R\$ 959,80
29	Parafuso da roda completo com porca traseiro	UN	15	R\$ 95,61	R\$ 1.434,15
30	Pino de centro dianteiro	UN	6	R\$ 45,12	R\$ 270,72
31	Pino de centro traseiro	UN	6	R\$ 143,35	R\$ 860,10
32	Ponteira de direção esquerda	UN	2	R\$ 348,77	R\$ 697,54
33	Ponteira de direção direita	UN	2	R\$ 347,43	R\$ 694,86
34	Reparo de válvula de 4 circuito do freio	UN	2	R\$ 324,74	R\$ 649,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



35	Reparo do eixo S	UN	6	R\$ 146,93	R\$ 881,58
36	Retentor da roda dianteira	JOGO	2	R\$ 198,17	R\$ 396,34
37	Retentor da roda traseira	JOGO	2	R\$ 152,03	R\$ 304,06
38	Retentor do pinhão	UN	2	R\$ 152,86	R\$ 305,72
39	Rolamento com porca e arruela de trava dianteiro	UN	4	R\$ 387,79	R\$ 1.551,16
40	Rolamento com porca e arruela de trava traseiro	JOGO	4	R\$ 295,69	R\$ 1.182,76
41	Semi eixo do diferencial	UN	2	R\$ 3.280,19	R\$ 6.560,38
42	Tambor de freio dianteiro	JOGO	2	R\$ 6.356,66	R\$ 12.713,32
43	Tambor de freio traseiro	JOGO	2	R\$ 6.356,66	R\$ 12.713,32
TOTAL LOTE 01					R\$ 132.215,96
LOTE 02 - CAMINHÃO/BASCULANTE 3P /186CV / 4580CC – MOTOR MAN MARCA/ MODELO: VW/13.190 WORKER, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2018.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
44	Alternador completo 24 volts	UN	4	R\$ 9.533,07	R\$ 38.132,28
45	Caixa de satélite completa do	JOGO	2	R\$ 30.546,36	R\$ 61.092,72
46	Cevo de embreagem mestre	JOGO	2	R\$ 12.960,65	R\$ 25.921,30
47	Coroa e peão do diferencial	JOGO	2	R\$ 48.781,37	R\$ 97.562,74
48	Cruzeta do cardam	UN	10	R\$ 980,68	R\$ 9.806,80
49	Cuica dianteira completa	UN	3	R\$ 1.379,85	R\$ 4.139,55
50	Cuica traseira completa	UN	14	R\$ 4.834,51	R\$ 67.683,14
51	Filtro de ar primário	PAR	9	R\$ 1.732,62	R\$ 15.593,58
52	Filtro de ar secundário	PAR	9	R\$ 1.293,46	R\$ 11.641,14
53	Filtro Do combustivel	UN	9	R\$ 660,47	R\$ 5.944,23
54	Filtro lubrificante	UN	9	R\$ 643,43	R\$ 5.790,87
55	Filtro separador de água	UN	9	R\$ 717,01	R\$ 6.453,09
56	Jogo de lona dianteiro com arrebite	PAR	6	R\$ 3.831,49	R\$ 22.988,94
57	Jogo de lona traseiro com arrebite	PAR	6	R\$ 1.984,64	R\$ 11.907,84
58	Lanterna Traseira	PAR	12	R\$ 835,40	R\$ 10.024,80
59	Mola mestre dianteira	UN	6	R\$ 4.203,87	R\$ 25.223,22
60	Mola tensor traseira	UN	12	R\$ 2.518,04	R\$ 30.216,48
61	Motor de partida	UN	4	R\$ 18.623,04	R\$ 74.492,16
62	Pino de centro dianteiro	UN	8	R\$ 283,57	R\$ 2.268,56
63	Pino de centro traseiro	UN	10	R\$ 192,01	R\$ 1.920,10
64	Reparo do eixo de freio dianteiro e traseiro completo	UN	20	R\$ 945,00	R\$ 18.900,00
65	Rolamento das rodas dianteira traseiras com retentor	PAR	18	R\$ 12.584,00	R\$ 226.512,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 774.215,54

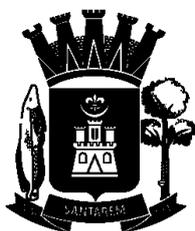


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



**LOTE 03 - CAMINHÃO BASCULANTE 3P/ 277 CV/ 6871CC – MOTOR MAN 6 CILINDROS - TRUCK
MARCA/ MODELO: VW/26.280 CRM 6X4 CRM 6X4, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2018.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
66	Alternador completo completo 24 volts	UN	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
67	Arruela trava da roda traseira	UM	8	R\$ 58,16	R\$ 465,28
68	Calco da gabina	UN	2	R\$ 718,42	R\$ 1.436,84
69	Calco do motor	UN	2	R\$ 4.575,90	R\$ 9.151,80
70	Cervo de embreagem completo	UN	3	R\$ 4.799,86	R\$ 14.399,58
71	Cevo de embreagem mestre e auxiliar	JOGO	2	R\$ 3.018,01	R\$ 6.036,02
72	Cilindro auxiliar de embreagem	UN	5	R\$ 668,69	R\$ 3.343,45
73	Correia do alternador do motor MAN 4 cilindros	UN	5	R\$ 226,34	R\$ 1.131,70
74	Correia do alternador do motor MAN 6 cilindros	UN	3	R\$ 343,33	R\$ 1.029,99
75	Cruzeta do cadam	UN	2	R\$ 1.301,47	R\$ 2.602,94
76	Cuica de freio dianteira completa	UN	4	R\$ 534,69	R\$ 2.138,76
77	Cuica de freio traseira completa	UN	8	R\$ 1.527,77	R\$ 12.222,16
78	Embreagem viscosa da ventoinha	UN	2	R\$ 6.497,33	R\$ 12.994,66
79	Filtro diesel	UN	4	R\$ 299,77	R\$ 1.199,08
80	Filtro do óleo mam 6 cilindros	UN	4	R\$ 155,71	R\$ 622,84
81	Filtro racol	UN	4	R\$ 245,67	R\$ 982,68
82	Jogo de Lona de roda dianteira com arrebite	JOGO	2	R\$ 702,61	R\$ 1.405,22
83	Jogo de Lona de roda traseira com arrebite	JOGO	2	R\$ 734,88	R\$ 1.469,76
84	Kit de embreagem completo	JOGO	1	R\$ 9.683,24	R\$ 9.683,24
85	Motor de partida completo 24 volts	UN	1	R\$ 6.274,35	R\$ 6.274,35
86	Ponteira de direção do lado direito	UN	4	R\$ 405,43	R\$ 1.621,72
87	Ponteira de direção do lado esquerdo	UN	4	R\$ 408,77	R\$ 1.635,08
88	Ponteira de direção do volks lado esquerdo e direito	JOGO	2	R\$ 918,33	R\$ 1.836,66
89	Porca da roda traseira	UN	8	R\$ 52,47	R\$ 419,76
90	Retentor da roda dianteira	UN	8	R\$ 131,76	R\$ 1.054,08
91	Retentor da roda dianteira com rolamento e porca de trava	JOGO	4	R\$ 1.406,61	R\$ 5.626,44
92	Retentor da roda traseira	UN	8	R\$ 214,62	R\$ 1.716,96
93	Retentor da roda traseiro com rolamento e porca de trava	JOGO	8	R\$ 827,50	R\$ 6.620,00
94	Rolamento de centro do Cardam	UN	5	R\$ 2.260,49	R\$ 11.302,45
95	Semi eixo do Diferencial traseiro	UN	6	R\$ 4.816,03	R\$ 28.896,18
TOTAL LOTE 03					R\$ 153.119,68
LOTE 04 - TRATOR AGRÍCOLA TL-75 (GIRICO) MARCA/ MODELO: NEW HOLLAND					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
96	Alternador completo 12 volts	UN	3	R\$ 8.296,67	R\$ 24.890,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



97	Filtro de ar primário	UN	9	R\$ 233,43	R\$ 2.100,87
98	Filtro de ar secundário	UN	9	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
99	Filtro do sistema hidráulico	UN	9	R\$ 457,00	R\$ 4.113,00
100	Filtro hidráulico	UN	9	R\$ 871,33	R\$ 7.841,97
101	Filtro lubrificante	UN	9	R\$ 131,67	R\$ 1.185,03
102	Filtro separador	UN	9	R\$ 179,63	R\$ 1.616,67
103	Jogo de reparo do cilindro hidráulico da direção	UN	10	R\$ 935,29	R\$ 9.352,90
104	Jogo de reparo do cilindro hidráulico do implemento	JOGO	9	R\$ 1.111,95	R\$ 10.007,55
105	Kit completo de embreagem	JOGO	3	R\$ 12.120,60	R\$ 36.361,80
106	Mangueira hidráulica da grade aradora	UN	12	R\$ 648,73	R\$ 7.784,76
107	Mangueira hidráulica do cilindro de direção	UN	12	R\$ 816,67	R\$ 9.800,04
108	Motor de partida completo 12 volts	UN	3	R\$ 11.796,25	R\$ 35.388,75
109	Reparo completo do coquilho do diferencial dianteiro	JOGO	9	R\$ 9.663,67	R\$ 86.973,03
110	Reparo do cubo da tração dianteiro completo	JOGO	20	R\$ 7.164,20	R\$ 143.284,00
111	Semi eixo do diferencial dianteiro curto	UN	9	R\$ 8.960,00	R\$ 80.640,00
112	Semi eixo do diferencial dianteiro longo	UN	5	R\$ 12.140,61	R\$ 60.703,05
TOTAL LOTE 04					R\$ 526.093,43
LOTE 05 - TRATOR AGRÍCOLA – MOTOR MWM 4CC (GIRICO) MARCA/ MODELO: JHON DEERE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
113	Alternador completo 12 volts	UN	1	R\$ 5.075,00	R\$ 5.075,00
114	Bomba hidraulica completa	UN	1	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00
115	Bomba injetora completa	UN	1	R\$ 26.223,33	R\$ 26.223,33
116	Correia do alternador	UN	1	R\$ 437,79	R\$ 437,79
117	Filtro de ar primário	UN	2	R\$ 429,33	R\$ 858,66
118	Filtro de ar secundário	UN	2	R\$ 226,67	R\$ 453,34
119	Filtro de combustível	UN	3	R\$ 276,67	R\$ 830,01
120	Filtro hidráulico	UN	3	R\$ 433,35	R\$ 1.300,05
121	Filtro lubrificante	UN	3	R\$ 237,00	R\$ 711,00
122	Filtro separador de água	UN	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
123	Motor de partida completo 12 volts	UN	1	R\$ 12.450,00	R\$ 12.450,00
124	Kit de embreagem completo	UN	1	R\$ 12.966,67	R\$ 12.966,67
125	Reparo completo do coquilho da tração dianteira completa	UN	4	R\$ 9.633,33	R\$ 38.533,32
126	Reparo do cilindro da direção completa	JOGO	2	R\$ 1.266,67	R\$ 2.533,34
127	Semi eixo curto	UN	2	R\$ 10.166,67	R\$ 20.333,34
128	Semi eixo longo	UN	1	R\$ 12.133,33	R\$ 12.133,33
TOTAL LOTE 05					R\$ 144.739,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



LOTE 06 - TRATOR AGRÍCOLA PLUS 80 MARCA/ MODELO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
129	Filtro de ar primário	UN	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00
130	Filtro de ar secundário	UN	6	R\$ 440,00	R\$ 2.640,00
131	Filtro hidráulico	UN	6	R\$ 953,33	R\$ 5.719,98
132	Filtro lubrificante	UN	6	R\$ 226,67	R\$ 1.360,02
133	Filtro do sistema hidráulico	UN	6	R\$ 561,67	R\$ 3.370,02
134	Filtro separador	UN	6	R\$ 268,33	R\$ 1.609,98
135	Jogo de reparo do cilindro hidráulico da direção	JOGO	4	R\$ 1.125,00	R\$ 4.500,00
136	Jogo de reparo do cilindro hidráulico do implemento	JOGO	6	R\$ 1.533,33	R\$ 9.199,98
137	Mangueira hidráulica da grade aradora	UN	8	R\$ 791,67	R\$ 6.333,36
138	Mangueira hidráulica do cilindro de direção	UN	6	R\$ 966,67	R\$ 5.800,02
139	Kit completo de embreagem	JOGO	2	R\$ 9.633,33	R\$ 19.266,66
140	Motor de partida completo 12 volts	UN	2	R\$ 13.129,59	R\$ 26.259,18
141	Alternador completo 12 volts	UN	2	R\$ 9.670,00	R\$ 19.340,00
142	Reparo completo do coquilho do diferencial dianteiro	JOGO	6	R\$ 9.650,00	R\$ 57.900,00
143	Semieixo do diferencial dianteiro curto	UN	2	R\$ 12.066,67	R\$ 24.133,34
144	Semieixo do diferencial dianteiro longo	UN	2	R\$ 13.507,28	R\$ 27.014,56
145	Reparo do cubo da tração dianteiro completo	JOGO	4	R\$ 8.530,87	R\$ 34.123,48
TOTAL LOTE 06					R\$ 250.430,58

**LOTE 07- TRATOR AGRÍCOLA TT40 – MOTOR INVICTO
MARCA/ MODELO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
146	Alternador completo 12 volts	UN	1	R\$ 9.636,67	R\$ 9.636,67
147	Filtro de ar primário	UN	3	R\$ 341,67	R\$ 1.025,01
148	Filtro de ar secundário	UN	3	R\$ 542,33	R\$ 1.626,99
149	Filtro do sistema hidráulico	UN	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
150	Filtro hidráulico	UN	3	R\$ 1.316,67	R\$ 3.950,01
151	Filtro lubrificante	UN	3	R\$ 310,00	R\$ 930,00
152	Filtro separador	UN	3	R\$ 315,00	R\$ 945,00
153	Jogo de reparo do cilindro hidráulico da direção	JOGO	2	R\$ 1.483,57	R\$ 2.967,14
154	Jogo de reparo do cilindro hidráulico do implemento	UN	2	R\$ 1.543,27	R\$ 3.086,54
155	Kit completo de embreagem	JOGO	1	R\$ 9.330,00	R\$ 9.330,00
156	Mangueira hidráulica da grade aradora	UN	4	R\$ 907,33	R\$ 3.629,32
157	Mangueira hidráulica do cilindro de direção	UN	4	R\$ 1.103,33	R\$ 4.413,32
158	Motor de partida completo 12 volts	UN	1	R\$ 12.466,67	R\$ 12.466,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



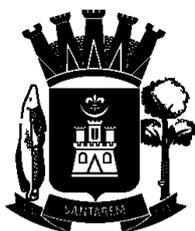
159	Reparo completo do coquilio do diferencial dianteiro	JOGO	4	R\$ 10.133,33	R\$ 40.533,32
160	Reparo do cubo da tração dianteiro completo	JOGO	2	R\$ 8.100,00	R\$ 16.200,00
161	Semieixo do diferencial dianteiro curto	UN	1	R\$ 9.033,33	R\$ 9.033,33
162	Semieixo do diferencial dianteiro longo	UN	1	R\$ 12.133,33	R\$ 12.133,33
TOTAL LOTE 07					R\$ 133.706,65

LOTE 08 - ROLO COMPRESSOR – MOTOR MWM 4CC MARCA/ MODELO: MULLER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
163	Alternador completo 12 volts	UN	1	R\$ 6.216,67	R\$ 6.216,67
164	Bomba do hidraulico completa	UN	1	R\$ 6.149,23	R\$ 6.149,23
165	Calço do rolo vibratório	JOGO	6	R\$ 4.733,33	R\$ 28.399,98
166	Correia do alternador	UN	3	R\$ 313,33	R\$ 939,99
167	Correia do ar condicionado	UN	3	R\$ 306,67	R\$ 920,01
168	Filtro de ar primário	UN	3	R\$ 317,12	R\$ 951,36
169	Filtro de ar secundário	UN	3	R\$ 311,35	R\$ 934,05
170	Filtro de transmissão	UN	3	R\$ 416,67	R\$ 1.250,01
171	Filtro diesel	UN	4	R\$ 1.566,56	R\$ 6.266,24
172	Filtro do sistema hidráulico	UN	4	R\$ 1.278,00	R\$ 5.112,00
173	Filtro hidráulico	UN	3	R\$ 586,67	R\$ 1.760,01
174	Filtro lubrificante	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
175	Filtro separador da água	UN	4	R\$ 297,81	R\$ 1.191,24
176	Hélice da ventoinha do radiador completa	UN	2	R\$ 3.646,03	R\$ 7.292,06
177	Manete frente ré completa	UN	1	R\$ 3.575,00	R\$ 3.575,00
178	Motor de partida completo 12 volts	UN	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
179	Reparo completo cilindro de direção	JOGO	3	R\$ 1.562,17	R\$ 4.686,51
180	Turbina do motor completa	UN	1	R\$ 5.751,00	R\$ 5.751,00
TOTAL LOTE 08					R\$ 90.095,36

LOTE 09 - RANGER 4X4 2.8 - MODELOS 2002, 2003 E 2009 MARCA/ MODELO: FORD

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
181	Alternador com bomba de vácuo 12 volts	UN	3	R\$ 6.381,65	R\$ 19.144,95
182	Amortecedor dianteiro	PAR	9	R\$ 1.266,67	R\$ 11.400,03
183	Amortecedor traseiro	PAR	9	R\$ 853,27	R\$ 7.679,43
184	Barra auxiliar da direção	UN	6	R\$ 538,80	R\$ 3.232,80
185	Batente da bandeja superior	JOGO	8	R\$ 545,90	R\$ 4.367,20
186	Bomba de combustível	UN	3	R\$ 725,00	R\$ 2.175,00
187	Bomba de direção hidráulica	UN	3	R\$ 1.605,17	R\$ 4.815,51
188	Caixa de direção completa	UN	3	R\$ 5.610,73	R\$ 16.832,19
189	Cilindro freio roda traseira	UN	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
190	Cilindro mestre de embreagem	UN	3	R\$ 556,67	R\$ 1.670,01
191	Cilindro mestre freio	UN	3	R\$ 2.017,33	R\$ 6.051,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



192	Coifa junta homocinética L/ caixa	UN	3	R\$	625,00	R\$	1.875,00
193	Coifa junta homocinética L/ roda	UN	6	R\$	220,33	R\$	1.321,98
194	Correia do alternador	UN	6	R\$	256,67	R\$	1.540,02
195	Coxim motor	UN	6	R\$	545,00	R\$	3.270,00
196	Filtro de ar	UN	6	R\$	220,78	R\$	1.324,68
197	Filtro de combustível	JOGO	8	R\$	149,67	R\$	1.197,36
198	Filtro de óleo do motor	UN	6	R\$	100,00	R\$	600,00
199	Jogo de calco da cabine	JOGO	3	R\$	638,67	R\$	1.916,01
200	Jogo de pastilha do freio	JOGO	6	R\$	295,00	R\$	1.770,00
201	Kit de embreagem completo	UN	3	R\$	3.330,00	R\$	9.990,00
202	Kit de rolamento traseiro	JOGO	6	R\$	2.167,00	R\$	13.002,00
203	Lanterna traseira	UN	6	R\$	423,33	R\$	2.539,98
204	Motor de partida 12 volts	UN	3	R\$	2.333,33	R\$	6.999,99
205	Retentor pinhão	UN	4	R\$	106,67	R\$	426,68
206	Retentor volante	UN	3	R\$	600,68	R\$	1.802,04
207	Semi eixo traseiro	UN	3	R\$	1.556,67	R\$	4.670,01

TOTAL LOTE 09

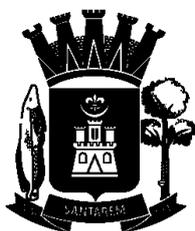
R\$ 133.714,86

LOTE 10 - PA MECÂNICA WA 200 MARCA/ MODELO: KOMATSU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
208	Alternador 24 volts	UN	3	R\$ 4.143,24	R\$ 12.429,72
209	Bomba de alta pressão do motor	UN	1	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
210	Correia do alternador	UN	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
211	Correia do ar condicionado	UN	3	R\$ 301,67	R\$ 905,01
212	Filtro de ar primário	UN	3	R\$ 405,44	R\$ 1.216,32
213	Filtro de ar secundário	UN	3	R\$ 374,68	R\$ 1.124,04
214	Filtro de transmissão	UN	3	R\$ 313,33	R\$ 939,99
215	Filtro hidráulico	UN	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
216	Filtro lubrificante	UN	3	R\$ 210,46	R\$ 631,38
217	Filtro separador de água	UN	3	R\$ 130,24	R\$ 390,72
218	Jogo completo dos discos de separador e freio	JOGO	2	R\$ 8.761,67	R\$ 17.523,34
219	Jogo de bico eletrônico do motor	JOGO	2	R\$ 25.070,67	R\$ 50.141,34
220	Jogo de escarificador da concha	JOGO	4	R\$ 3.258,33	R\$ 13.033,32
221	Mangueira hidráulica do basculante	UM	10	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00
222	Mangueira hidráulica do levantamento	UN	5	R\$ 3.040,18	R\$ 15.200,90
223	Motor de partida 24 volts	UN	3	R\$ 7.100,00	R\$ 21.300,00
224	Reparo do cilindro da concha de basculamento	JOGO	6	R\$ 825,19	R\$ 4.951,14
225	completo	JOGO	6	R\$ 1.508,79	R\$ 9.052,74
226	Reparo do cilindro da concha de elevação completa	UN	4	R\$ 1.362,17	R\$ 5.448,68
227	Reparo do cilindro da direção completa	UN	8	R\$ 4.875,33	R\$ 39.002,64

TOTAL LOTE 10

R\$ 241.041,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



LOTE 11 - PA MECÂNICA 835 MARCA/ MODELO: LONKING

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
228	Alternador 24 volts	UN	1	R\$ 7.043,24	R\$ 7.043,24
229	Bomba de alta pressão do motor	UN	1	R\$ 21.733,33	R\$ 21.733,33
230	Correia do alternador	UN	3	R\$ 286,67	R\$ 860,01
231	Correia do ar condicionado	UN	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
232	Filtro de ar primário	UN	3	R\$ 511,77	R\$ 1.535,31
233	Filtro de ar secundário	UN	3	R\$ 314,68	R\$ 944,04
234	Filtro de transmissão	UN	3	R\$ 733,47	R\$ 2.200,41
235	Filtro hidráulico	UN	3	R\$ 1.216,67	R\$ 3.650,01
236	Filtro lubrificante	UN	3	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
237	Filtro separador de água	UN	3	R\$ 1.522,73	R\$ 4.568,19
238	Jogo completo dos discos de separador e freio	JOGO	2	R\$ 5.176,60	R\$ 10.353,20
239	Jogo de bico eletrônico do motor	JOGO	2	R\$ 24.953,43	R\$ 49.906,86
240	Jogo de escarificador da concha	JOGO	4	R\$ 8.591,67	R\$ 34.366,68
241	Mangueira hidráulica do basculante	UN	10	R\$ 3.206,67	R\$ 32.066,70
242	Mangueira hidráulica do levantamento	UN	5	R\$ 3.313,33	R\$ 16.566,65
243	Motor de partida 24 volts	UN	1	R\$ 5.470,13	R\$ 5.470,13
244	Reparo do cilindro da concha de basculamento completo	JOGO	6	R\$ 1.563,33	R\$ 9.379,98
245	Reparo do cilindro da concha de elevação completa	JOGO	6	R\$ 1.858,69	R\$ 11.152,14
246	Reparo do cilindro da direção completa	JOGO	4	R\$ 1.333,36	R\$ 5.333,44
247	Vedação do freio completa dos 2 diferenciais	JOGO	8	R\$ 5.275,60	R\$ 42.204,80
TOTAL LOTE 11					R\$ 262.965,12

LOTE 12 - MOTONIVELADORA 555 MARCA/ MODELO: KOMATSU

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
248	Alternador completo 24 volts	UN	1	R\$ 15.953,33	R\$ 15.953,33
249	Borda cortante 13 furos	PAR	3	R\$ 4.766,67	R\$ 14.300,01
250	Correia do alternador	UN	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
251	Correia do ar condicionado	UN	4	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
252	Filtro de ar primário	UN	4	R\$ 949,17	R\$ 3.796,68
253	Filtro de ar secundário	UN	4	R\$ 424,45	R\$ 1.697,80
254	Filtro de transmissão	UN	5	R\$ 1.609,73	R\$ 8.048,65
255	Filtro hidráulico	UN	4	R\$ 1.621,01	R\$ 6.484,04
256	Filtro lubrificante	UN	4	R\$ 532,89	R\$ 2.131,56
257	Hélice da ventoinha do radiador completa	UN	2	R\$ 8.150,47	R\$ 16.300,94
258	Jogo de calco da lâmina	JOGO	4	R\$ 7.069,30	R\$ 28.277,20
259	Jogo de calco do ciclo da lâmina	JOGO	4	R\$ 25.007,88	R\$ 100.031,52
260	Jogo de corrente do Tande	UN	6	R\$ 136.000,00	R\$ 816.000,00
261	Jogo de escalificador traseiro completo	JOGO	3	R\$ 49.791,84	R\$ 149.375,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



262	Jogo de escarificador	JOGO	2	R\$ 21.666,67	R\$ 43.333,34
263	Jogo de vedação do freio	UN	8	R\$ 2.603,67	R\$ 20.829,36
264	Mangueira do hidráulico da lamina	UN	6	R\$ 11.785,51	R\$ 70.713,06
265	Motor de partida 24 volts	UN	1	R\$ 15.600,82	R\$ 15.600,82
266	Parafuso da borda cortante	UN	96	R\$ 435,33	R\$ 41.791,68
267	Ponteira de direção direita	UN	2	R\$ 5.289,00	R\$ 10.578,00
268	Ponteira de direção esquerda	UN	2	R\$ 5.289,00	R\$ 10.578,00
269	Reparo de deslocamento da lâmina	JOGO	3	R\$ 1.253,33	R\$ 3.759,99
270	Reparo de inclinação da lâmina	JOGO	3	R\$ 826,67	R\$ 2.480,01
271	Reparo do cilindro da direção	JOGO	4	R\$ 731,00	R\$ 2.924,00
272	Reparo do cilindro da lamina	JOGO	8	R\$ 1.174,33	R\$ 9.394,64
273	Reparo do cilindro de inclinação	JOGO	3	R\$ 1.245,33	R\$ 3.735,99
274	Reparo do cilindro do escalificador traseiro	JOGO	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
275	Retentor das rodas com rolamento traseiro e dianteiro	JOGO	8	R\$ 7.199,67	R\$ 57.597,36
276	Selenoide de bloqueio	UN	2	R\$ 4.166,67	R\$ 8.333,34
277	Solenóide do comando de marcha	UN	10	R\$ 5.674,33	R\$ 56.743,30
278	Solenóide do comando de tração	UN	2	R\$ 5.286,35	R\$ 10.572,70
279	Turbina do motor	UN	1	R\$ 8.587,37	R\$ 8.587,37

TOTAL LOTE 12

R\$ 1.545.776,89

LOTE 13 - MOTONIVELADORA 1803 MARCA/ MODELO: XCMG

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
280	Alternador completo 24 volts	UN	1	R\$ 14.620,00	R\$ 14.620,00
281	Bomba de água completa	UN	3	R\$ 3.633,33	R\$ 10.899,99
282	Borda cortante 13 furos	PAR	3	R\$ 3.650,00	R\$ 10.950,00
283	Correia do alternador	UN	4	R\$ 283,33	R\$ 1.133,32
284	Correia do ar condicionado	UN	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
285	Filtro de ar primário	UN	3	R\$ 694,67	R\$ 2.084,01
286	Filtro de ar secundário	UN	3	R\$ 374,45	R\$ 1.123,35
287	Filtro de transmissão	UN	3	R\$ 1.739,73	R\$ 5.219,19
288	Filtro hidráulico	UN	3	R\$ 1.751,01	R\$ 5.253,03
289	Filtro lubrificante	UN	3	R\$ 502,89	R\$ 1.508,67
290	Hélice da ventoinha do radiador completa	UN	2	R\$ 8.050,47	R\$ 16.100,94
291	Jogo de bico do motor	JOGO	1	R\$ 17.533,33	R\$ 17.533,33
292	Jogo de calco da lâmina	JOGO	5	R\$ 6.972,63	R\$ 34.863,15
293	Jogo de calco do ciclo da lâmina	JOGO	3	R\$ 25.007,88	R\$ 75.023,64
294	Jogo de corrente do tander	UN	6	R\$ 114.000,00	R\$ 684.000,00
295	Jogo de escalificador traseiro completo	JOGO	1	R\$ 38.958,51	R\$ 38.958,51
296	Jogo de escarificador completo	JOGO	2	R\$ 21.166,67	R\$ 42.333,34
297	Jogo de vedação do freio	JOGO	8	R\$ 2.707,00	R\$ 21.656,00
298	Mancal da ventoinha do radiador	UN	1	R\$ 4.818,67	R\$ 4.818,67
299	Mangueira do hidráulico da lamina	UN	6	R\$ 11.855,51	R\$ 71.133,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



300	Motor de partida 24 volts	UN	1	R\$ 15.434,15	R\$ 15.434,15
301	Parafuso da borda cortante completo	UN	66	R\$ 528,67	R\$ 34.892,22
302	Ponteira de direção direita	UN	2	R\$ 5.489,00	R\$ 10.978,00
303	Ponteira de direção esquerda	UN	2	R\$ 5.489,00	R\$ 10.978,00
304	Reparo do cilindro da direção	JOGO	4	R\$ 667,67	R\$ 2.670,68
305	Reparo do cilindro da lamina	JOGO	5	R\$ 1.381,00	R\$ 6.905,00
306	Reparo do cilindro de inclinação	JOGO	4	R\$ 1.405,33	R\$ 5.621,32
307	Reparo do cilindro do escalificador traseiro	JOGO	3	R\$ 803,33	R\$ 2.409,99
308	Retentor das rodas com rolamento dianteiro	JOGO	4	R\$ 6.399,67	R\$ 25.598,68
309	Retentor das rodas com rolamento traseiro	JOGO	8	R\$ 6.043,33	R\$ 48.346,64
310	Selenóide do comando de marcha	UN	4	R\$ 6.007,67	R\$ 24.030,68
311	Selenóide do comando de tração	UN	1	R\$ 4.849,68	R\$ 4.849,68
312	Turbina do motor	UN	1	R\$ 8.354,03	R\$ 8.354,03
TOTAL LOTE 13					R\$ 1.261.321,27
LOTE 14 - RETROESCAVADEIRA 406 MARCA/ MODELO: RONDON					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
313	Alternador completo 12 volts	UN	1	R\$ 5.883,33	R\$ 5.883,33
314	Bomba hidráulica completa	UN	1	R\$ 4.741,32	R\$ 4.741,32
315	Bomba injetora completa	UN	1	R\$ 17.042,67	R\$ 17.042,67
316	Cruzeta do cardam da tração dianteira	UN	2	R\$ 516,67	R\$ 1.033,34
317	Kit do freio traseiro completo com vedação	JOGO	4	R\$ 2.938,93	R\$ 11.755,72
318	Manete de reversão frente e ré	UN	1	R\$ 2.888,33	R\$ 2.888,33
319	Mangueira hidráulica do basculante da lança	UN	6	R\$ 3.096,67	R\$ 18.580,02
320	Mangueira hidráulica do giro da lança	UN	4	R\$ 2.673,37	R\$ 10.693,48
321	Mangueira hidráulica do levantamento da lança	UN	8	R\$ 3.350,18	R\$ 26.801,44
322	Motor de partida 12 volts	UN	1	R\$ 7.223,33	R\$ 7.223,33
323	Reparo completo do cilindro da concha dianteira de basculamento	JOGO	3	R\$ 686,67	R\$ 2.060,01
324	Reparo completo do cilindro hidráulico da concha dianteira de levantamento	JOGO	3	R\$ 1.096,67	R\$ 3.290,01
325	Reparo completo do coquílio completo	JOGO	4	R\$ 9.700,00	R\$ 38.800,00
326	Reparo completo do cubo da tração dianteira	UN	4	R\$ 4.066,67	R\$ 16.266,68
327	Reparo do cilindro de levantamento da lança	JOGO	3	R\$ 610,37	R\$ 1.831,11
328	Reparo do cilindro do basculante da lança	JOGO	3	R\$ 1.046,67	R\$ 3.140,01
329	Reparo do cubo da tração dianteira completa	JOGO	4	R\$ 7.923,60	R\$ 31.694,40
330	Semi eixo pequeno da tração traseira	UN	2	R\$ 2.983,87	R\$ 5.967,74
TOTAL LOTE 14					R\$ 209.692,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



LOTE 15 - RETROESCAVADEIRA - MOTOR MWM 4 CILINDROS MARCA/ MODELO: XCMG					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
331	Mangueira hidráulica do basculante da lança	UN	8	R\$ 3.103,33	R\$ 24.826,64
332	Mangueira hidráulica do giro da lança	UN	6	R\$ 2.200,01	R\$ 13.200,06
333	Mangueira hidráulica do levantamento da lança	UN	4	R\$ 2.740,00	R\$ 10.960,00
334	Reparo do cilindro do basculante da lança	JOGO	6	R\$ 830,67	R\$ 4.984,02
335	Reparo do cilindro de levantamento da lança	JOGO	6	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
336	Reparo completo do cilindro hidráulico da concha dianteira de levantamento	UN	6	R\$ 1.740,00	R\$ 10.440,00
337	Reparo completo do cilindro da concha dianteira de basculamento	JOGO	6	R\$ 1.102,17	R\$ 6.613,02
338	Reparo completo do cubo da tração dianteira	PAR	4	R\$ 3.700,00	R\$ 14.800,00
339	Motor de partida 12 volts	UN	1	R\$ 6.766,67	R\$ 6.766,67
340	Alternador completo 12 volts	UN	1	R\$ 6.433,33	R\$ 6.433,33
341	Reparo completo do coquilho	JOGO	4	R\$ 9.676,37	R\$ 38.705,48
342	Kit do freio traseiro completo com vedação	JOGO	2	R\$ 4.896,35	R\$ 9.792,70
343	Bomba injetora completa	UN	1	R\$ 19.941,18	R\$ 19.941,18
344	Bomba hidráulica completa	UN	1	R\$ 6.344,07	R\$ 6.344,07
345	Cruzeta do cardam da tração dianteira	UN	4	R\$ 1.136,67	R\$ 4.546,68
346	Manete de reversão frente e ré	UN	1	R\$ 2.825,00	R\$ 2.825,00
347	Reparo do cubo da tração dianteira completa	JOGO	4	R\$ 7.292,00	R\$ 29.168,00
TOTAL LOTE 15					R\$ 216.586,85
LOTE 16 - TRATOR DE ESTEIRA D51 MARCA/ MODELO: KOMATSU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
348	Alternador completo 24 volts	UN	1	R\$ 5.223,14	R\$ 5.223,14
349	Bomba de alta pressão do motor	UN	2	R\$ 17.347,00	R\$ 34.694,00
350	Bomba hidraulica completa	UN	1	R\$ 26.733,33	R\$ 26.733,33
351	Borda cortante 13 furos	JOGO	4	R\$ 3.937,00	R\$ 15.748,00
352	Correia do alternador	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
353	Correia do ar condicionado	UN	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
354	Filtro de ar primário	UN	4	R\$ 523,00	R\$ 2.092,00
355	Filtro de ar secundário	UN	4	R\$ 415,43	R\$ 1.661,72
356	Filtro de combustível	UN	5	R\$ 225,44	R\$ 1.127,20
357	Filtro do sistema hidraulico	UN	5	R\$ 1.254,67	R\$ 6.273,35
358	Filtro hidraulico	UN	5	R\$ 503,33	R\$ 2.516,65
359	Filtro Lubrificante	UN	5	R\$ 206,67	R\$ 1.033,35
360	Filtro separador de água	UN	5	R\$ 235,41	R\$ 1.177,05
361	Jogo de bico motor completo	UN	12	R\$ 6.289,33	R\$ 75.471,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



362	Jogo de rolete para duas correntes completa	JOGO	1	R\$ 31.700,00	R\$ 31.700,00
363	Jogo de seguimento nutriz	JOGO	3	R\$ 16.084,91	R\$ 48.254,73
364	Kit dos reparos do cilindro da lâmina	JOGO	8	R\$ 4.305,45	R\$ 34.443,60
365	Mangueira hidraulica do cilindro da lamina	UN	4	R\$ 9.024,60	R\$ 36.098,40
366	Motor de partida 24 volts	UN	1	R\$ 5.142,14	R\$ 5.142,14
367	Par de correntes completa	JOGO	1	R\$ 83.686,67	R\$ 83.686,67
368	Parafuso da borda cortante completo	UN	96	R\$ 435,33	R\$ 41.791,68
TOTAL LOTE 16					R\$ 457.268,97
LOTE 17 - PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
369	Pneu – referência: 17.5 R25 - CARREGADEIRA	UN	42	R\$ 11.394,58	R\$ 478.572,36
370	Pneu – referência: 275.80 R22.5 - CAÇAMBA BASCULANTE	UN	64	R\$ 5.914,33	R\$ 378.517,12
371	Pneu – referência: 12.4 R24 - GIRICO AGRÍCOLA - DIANTEIRO	UN	108	R\$ 3.965,87	R\$ 428.313,96
372	Pneu – referência: 18.4 R30 - GIRICO AGRÍCOLA - TRASEIRO	UN	108	R\$ 8.978,33	R\$ 969.659,64
373	Pneu - referência: 12.16.5 - RETRO	UN	12	R\$ 3.157,67	R\$ 37.892,04
374	Pneu - referência: 19.5X24 - RETRO	UN	12	R\$ 9.144,18	R\$ 109.730,16
375	Pneu – referência: 1000/20 - DIANTEIRO FRISO LISO - CAMINHÃO	UN	8	R\$ 8.174,60	R\$ 65.396,80
376	Pneu – referência: 1000/20 - TRASEIRO BORRACHUDO - CAMINHÃO	UN	16	R\$ 6.279,67	R\$ 100.474,72
377	Pneu – referência: 255.75 R15 - RANGER	UN	20	R\$ 2.153,33	R\$ 43.066,60
378	Pneu – referência: 24/1400 - PATROL KOMATSU 555	UN	18	R\$ 6.108,33	R\$ 109.949,94
379	Pneu – referência: 750.16.12 LONA - FRISO LISO - TANQUE PIPA	UN	18	R\$ 3.204,33	R\$ 57.677,94
380	Pneu - referencia 2.75 - 18 Dianteiro - Moto CG 160 Start Honda	UN	6	R\$ 467,65	R\$ 2.805,90
381	Pneu - referencia 90/90 - 18 Traseiro - Moto CG 160 Start Honda	UN	6	R\$ 529,05	R\$ 3.174,30
382	Camara – referência: 17.5 R25 - CARREGADEIRA	UN	42	R\$ 900,00	R\$ 37.800,00
383	Camara – referência: 12.4 R24 GIRICO AGRÍCOLA - DIANTEIRO	UN	108	R\$ 597,33	R\$ 64.511,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



384	Camara – referência: 18.4 R30 GIRICO AGRÍCOLA - TRASEIRO	UN	108	R\$ 709,37	R\$ 76.611,96
385	Camara - referência: 12.16.5 - RETO	UN	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
386	Camara - referência: 19.5X24 - RETO	UN	12	R\$ 913,23	R\$ 10.958,76
387	Camara – referência: 1000/20 - DIANTEIRO FRISO LISO - CAMINHÃO	UN	29	R\$ 328,05	R\$ 9.513,45
388	Camara – referência: 1000/20 - TRASEIRO BORRACHUDO - CAMINHÃO	UN	29	R\$ 541,80	R\$ 15.712,20
389	Camara – referência: 255.75 R15 - RANGER	UN	18	R\$ 303,33	R\$ 5.459,94
390	Camara – referência: 24/1400 - PATROL KOMATSU 555	UN	18	R\$ 340,00	R\$ 6.120,00
391	Camara – referência: 750.16.12 LONA - FRISO LISO - TANQUE PIPA	UN	18	R\$ 438,67	R\$ 7.896,06
392	Câmara -- referencia 2.75 - 18 Dianteiro - CG 160 Start Honda	UN	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
393	Câmara -- referencia 90/90 - 18 Traseiro - CG 160 Start Honda	UN	6	R\$ 62,76	R\$ 376,56
394	Protetores – referência: 17.5 R25 - CARREGADEIRA	UN	24	R\$ 733,67	R\$ 17.608,08
395	Protetores – referência: 12.4 R24 GIRICO AGRÍCOLA -	UN	30	R\$ 563,33	R\$ 16.899,90
396	Protetores – referência: 18.4 R30 GIRICO AGRÍCOLA - TRASEIRO	UN	30	R\$ 830,00	R\$ 24.900,00
397	Protetores - referência: 12.16.5 - RETO	UN	10	R\$ 525,33	R\$ 5.253,30
398	Protetores - referência: 19.5X24 - RETO	UN	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
399	Protetores – referência: 1000/20 - DIANTEIRO FRISO LISO - CAMINHÃO	UN	8	R\$ 668,00	R\$ 5.344,00
400	Protetores – referência: 1000/20 - TRASEIRO BORRACHUDO - CAMINHÃO	UN	16	R\$ 793,33	R\$ 12.693,28
401	Protetores – referência: 255.75 R15 - RANGER	UN	18	R\$ 713,33	R\$ 12.839,94
402	Protetores – referência: 24/1400 - PATROL KOMATSU 555	UN	18	R\$ 530,00	R\$ 9.540,00
403	Protetores – referência: 750.16.12 LONA - FRISO LISO - TANQUE PIPA	UN	18	R\$ 616,67	R\$ 11.100,06
TOTAL LOTE 17					R\$ 3.148.960,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



LOTE 18 - BATERIAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
404	Bateria – 5 AMPERES.	UN	3	R\$ 272,00	R\$ 816,00
405	Bateria – 75 AMPERES.	UN	6	R\$ 890,17	R\$ 5.341,02
406	Bateria – 100 AMPERES.	UN	36	R\$ 1.107,32	R\$ 39.863,52
407	Bateria – 150 AMPERES.	UN	20	R\$ 1.425,33	R\$ 28.506,60
TOTAL LOTE 18					R\$ 74.527,14

Valor total do objeto: R\$ **9.756.472,31** (Nove milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

5. Vigência, Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

5.1. O prazo de vigência e execução do contrato será contado a partir da data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo com fundamento na Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 e alterações posteriores;

5.2 O prazo de entrega dos bens/materiais será de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Requisição expedida pelo Setor de Compras da SEMAP. E em caso de descumprimento deste prazo solicitante/contratante estará passível de sanções administrativas.

5.3 A entrega dos materiais objeto da licitação deverá ser entregue pela empresa vencedora no pátio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

5.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

5.5. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

6. Obrigações da Contratada

6.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

6.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

6.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste processo licitatório;

6.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

6.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

6.6 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.7 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

6.9 Fornecer o material solicitado neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características;

6.10 Proceder a entrega do material no pátio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, de acordo com a quantidade e especificações estabelecidas no "Documento de Requisição" encaminhada pela SEMAP.

6.11 Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, 10 (dez) dias, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela **CONTRATANTE**;

6.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



7. Obrigações da Contratante

- 7.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- 7.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 7.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- 7.4. Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- 7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- 7.6. Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- 7.7. Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- 7.8. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- 7.9. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 7.10. Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- 7.11. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os fornecimentos prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contratual.
- 7.12 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATADA**;

8. Gestão e Fiscalização

- 8.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93, cabendo dentre outros:
- a) Solicitar a execução dos objetos mencionados;
 - b) Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados;
 - c) Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência;
 - d) Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
 - e) Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade;
 - f) Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
 - g) O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.
 - h) As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.
 - i) Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.
 - j) É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.
 - k) Durante a vigência deste contrato, a Contratada deve manter preposto aceito pela Administração do Contratante, para representá-lo sempre que for necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



9. Dotação Orçamentária

- 9.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMAP para o exercício de 2022, serão informadas na assinatura do contrato.
- 9.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10. Pagamento

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.1.1. Banco: __, Agência: nº. __ Conta Corrente: nº__
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal (mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993), constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF.
- 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



11. Reajuste

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. Penalidades e Sanções Administrativas.

12.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

12.2. A empresa que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Pará e será descredenciada no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3 Subsidiariamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a SEMAP poderá, garantida a prévia defesa da empresa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções: I Advertência, por escrito, quando a empresa deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes; II Multa compensatória/indenizatória no percentual de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor contratado; III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEMAP, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela empresa, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

12.5. O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido a SEMAP, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

12.6. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela SEMAP ou cobrada judicialmente.

12.7. Além das penalidades citadas, a empresa ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



13. Estimativa de Preços e Preços Referenciais.

13.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

14. Declaração do Solicitante

1.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, e legislação em vigor.

Santarém, 23 de junho de 2022.

Autorizado por:

Bruno da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2021-GAP/PMS